FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BIZCAPITAL EMPÍRICA PME RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 31.368.812/0001-18)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 30 de novembro de 2025

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	2
Demonstração da Posição Financeira	6
Demonstração do Resultado	7
Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido	8
Demonstração do Fluxo de Caixa – método direto	9
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Administrador e quotistas do
Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Bizcapital Empírica PME Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Bizcapital Empírica PME Responsabilidade ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, da evolução do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos decorrentes dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Bizcapital Empírica PME Responsabilidade em 30 de novembro de 2025 e o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Diretos Creditórios, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalvas

Reconhecimento de despesa de período anterior

Identificamos que no exercício findo em 30 de novembro de 2024 não foi apropriada integralmente a despesa de taxa de administração, no montante de R$ 280 mil, conforme apontado no relatório do auditor independente daquele exercício. No exercício findo em 30 de novembro de 2025, a Administração reconheceu integralmente o referido montante no resultado do período. Considerando se tratar de valor referente ao exercício anterior, o reconhecimento no exercício corrente não está em conformidade com os princípios aplicáveis à adequada segregação das despesas por competência, uma vez que o ajuste deveria ter sido efetuado contra o patrimônio líquido no início do exercício. Consequentemente, a despesa do exercício findo em 30 de novembro de 2025 está superavaliada em R$ 280 mil e o resultado do exercício está subavaliado no mesmo montante.

Ausência de reconhecimento de passivos contingente

Conforme notas explicativas nº 17 às demonstrações financeiras findas em 30 de novembros de 2025, a assessoria jurídica apresentou a inclusão do Fundo em causas consideradas como perda provável, para as quais não foram registradas sua contingência no montante de R$ 77 mil, como exigido pelo Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Como consequência, o resultado do exercício e o patrimônio líquido do fundo estão superavaliados e seu passivo subavaliado em R$ 77 mil.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção anterior intitulada "Base para opinião com ressalvas", determinamos que o assunto descrito abaixo e o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Investimento em direitos creditórios

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:

Conforme nota explicativa nº 6, em 30 de novembro de 2025, o Fundo possuía R$ 903 mil, o equivalente a 51,48% de seu Patrimônio Líquido investido em Direitos Creditórios. Deste modo, entendemos que os riscos mais significativos para fins de auditoria são a valorização, a existência e a realização desse ativo, e por esse motivo foram tratados como assuntos relevantes.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras:

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros, contemplaram: (i) conciliação contábil da carteira; (ii) valorização, por amostragem, dos direitos creditórios; (iii) análise de enquadramento dos direitos creditórios adquiridos no período quanto aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento do Fundo; (iv) exame, por amostragem, dos termos de cessão dos direitos creditórios; (v) exame, por amostragem, dos lastros dos direitos creditórios; (vi) testes documentais, por amostragem, para os recebimentos financeiros dos direitos creditórios; (vii) análise e recálculo das premissas para reconhecimento da provisão sobre os direitos creditórios; (viii) examinamos a análise de crédito dos emissores dos direitos creditórios; e (ix) teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para valorização, realização, existência do ativo e o resultado obtido no exercício, foram aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros Assuntos

Saldos apresentados para fins comparativas

As demonstrações financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício de 30 de novembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 18 de janeiro de 2025, relatório de auditoria emitido com ressalva semelhante à deste relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0

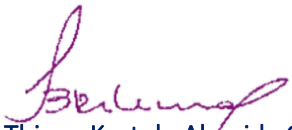

Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Contador CRC 1SP260.164/O-4

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BIZCAPITAL EMPÍRICA PME RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 31.368.812/0001-18)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstração da posição financeira
Em 30 de novembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	2025 Quantidade	2025 Valor	2025 % sobre o PL	2024 Quantidade	2024 Valor	2024 % sobre o PL
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**572**	**32,61%**		**2.569**	**46,11%**
Cotas de fundo de investimento financeiro			**572**	**32,61%**		**2.569**	**46,11%**
Empírica Soberano FI RF Referenciado DI		183.737,696543	572	32,61%	937.342,000000	2.566	46,06%
Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI LP FIC de FI			-		0,910000	3	0,05%
Instrumentos financeiros	**5**		**398**	**0,00%**		**389**	**6,99%**
Títulos públicos			**398**	**0,00%**		**389**	**6,99%**
Notas do Tesouro Nacional - Série B ("NTN-B")		97,000000	398		97,000000	389	6,99%
Direitos creditórios	**6**		**903**	**51,48%**		**2.715**	**48,74%**
Com aquisição substancial de riscos e benefícios			**903**	**51,48%**		**2.715**	**48,74%**
A vencer			1.445	82,38%		3.463	62,16%
Vencido			168.332	9597,04%		172.620	3098,55%
(-) Perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa			(168.874)	-9627,94%		(173.368)	-3111,97%
Outros créditos e bens			**8**	**0,46%**		**24**	**0,43%**
Direitos creditórios a identificar	**6**		8	0,46%		24	0,43%
Valores em conta cobrança			**59**	**3,36%**		**575**	**10,31%**
Banco Bradesco S.A.			59	3,36%		575	10,31%
Total do ativo			**1.940**	**87,91%**		**6.272**	**112,58%**
Passivo							
Valores em conta cobrança			**59**	**3,36%**		**575**	**10,31%**
Banco Bradesco S.A.			59	3,36%		575	10,31%
Outras obrigações			**4**	**0,23%**		**25**	**0,46%**
Direitos creditórios a pagar	**6**		4	0,23%		25	0,46%
Obrigações a pagar			**123**	**7,01%**		**101**	**1,81%**
Taxa de administração (*)	**18 / 19**		34	1,94%		20	0,36%
Taxa de gestão (*)	**18 / 19**		30	1,71%		18	0,32%
Auditoria e custódia	**19**		41	2,34%		28	0,50%
Consultoria jurídica			3	0,17%		-	0,00%
Serviços de Cobrança			9	0,51%		35	0,63%
Outros valores a pagar			6	0,34%		-	0,00%
Total do passivo			**186**	**10,60%**		**701**	**12,58%**
Patrimônio líquido			**1.754**	**100,00%**		**5.571**	**100,00%**
Passivo e patrimônio líquido			**1.940**	**110,60%**		**6.272**	**112,58%**

(*) Transações realizadas entre partes relacionadas (conforme nota explicativa nº 19)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BIZCAPITAL EMPÍRICA PME RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 31.368.812/0001-18)
(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos resultados
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	2025	2024
Composição do resultado do exercício			
Direitos creditórios		**5.861**	**8.730**
Resultado com direitos creditórios	**6**	1.365	3.258
Reversão de provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa		4.981	5.472
Provisão de perdas em créditos de liquidação duvidosa		(485)	-
Títulos públicos	**5**	**35**	**(10)**
Rendimento com títulos públicos		47	46
Ajuste ao valor de mercado		(12)	(56)
Cotas de fundos de investimento		**159**	**319**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	159	319
Encargos	**13**	**(1.842)**	**(2.099)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(952)**	**(1.645)**
Auditoria e custódia		(64)	(35)
Consultoria jurídica		(177)	(548)
Consultoria e assessoria		(20)	-
Agência de classificação de riscos		(10)	(8)
Serviços de cobrança		(673)	(1.024)
Serviços de proteção ao crédito		(8)	(30)
Despesas de serviços do sistema financeiro		**(4)**	**(6)**
Taxa de fiscalização CVM		(3)	(6)
Taxa Anbima		(1)	-
Despesas da administração	**17**	**(716)**	**(438)**
Taxa de gestão		(323)	(198)
Taxa de administração		(393)	(240)
Despesas diversas		**(170)**	**(10)**
Despesas cartorárias		(1)	-
Despesas judiciais		(137)	-
Outras despesas diversas		(32)	(10)
Resultado do exercício		**4.213**	**6.940**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BIZCAPITAL EMPÍRICA PME RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 31.368.812/0001-18)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

					Notas explicativas	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício						**5.571**	**17.726**
Representado por	55.117,596599	cotas de subclasse subordinada	R$ 100,891864	cada uma		5.561	
Representado por	18.959,754190	cotas de subclasse Mezanino D	R$ 0,551092	cada uma		10	
Representado por	55.117,596599	cotas de subclasse subordinada	R$ 90,016917	cada uma			4.962
Representado por	20.999,999999	cotas de subclasse Mezanino C	R$ 305,951138	cada uma			6.425
Representado por	18.959,754190	cotas de subclasse Mezanino D	R$ 334,351127	cada uma			6.339
Resgate de cotas						**(11)**	**(4.536)**
18.959,754188	cotas de subclasse Mezanino D				**10**	(11)	-
20.999,999999	cotas de subclasse Mezanino C						(4.536)
Amortização de cotas					**10. b.**	**(8.019)**	**(14.559)**
subclasse Subordinada						(8.019)	(6.752)
subclasse Mezanino C						-	(1.115)
subclasse Mezanino D						-	(6.692)
Patrimônio liquido antes do resultado do exercício						**(2.459)**	**(1.369)**
Resultado do exercício						**4.213**	**6.940**
Patrimônio liquido no final do exercício						**1.754**	**5.571**
Representado por	55.117,596599	cotas de subclasse subordinada	R$ 31,822131	cada uma		1.754	
Representado por	0,000002	cotas de subclasse Mezanino D	R$ 0,000000	cada uma		-	
Representado por	55.117,596599	cotas de subclasse subordinada	R$ 100,891864	cada uma			5.561
Representado por	18.959,754190	cotas de subclasse Mezanino D	R$ 0,551092	cada uma			10

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BIZCAPITAL EMPÍRICA PME RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ nº 31.368.812/0001-18)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

CNPJ: 13.486.793/0001-42

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro	**4**	159	319
Aquisição de direitos creditórios	**6**	-	(288)
Recebimento de direitos creditórios	**6**	7.668	21.008
Vendas de títulos públicos		-	24
Recebimento de juros e amortização de títulos públicos	**5**	26	-
Pagamento de taxa de administração e gestão		(690)	(438)
Pagamento de auditoria e custódia		(51)	(48)
Pagamento de consultoria jurídica		(174)	(549)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(3)	(5)
Pagamento de outras despesas administrativas		(28)	(12)
Pagamento de agência classificadora de riscos		(10)	(8)
Pagamento de serviços de cobrança e proteção ao crédito		(707)	(1.085)
Pagamento de consultoria e assessoria		(20)	-
Pagamento de taxas judiciais		(137)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**6.033**	**18.918**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Amortização de cotas	**10. b.**	(8.019)	(14.559)
Resgate de cotas		(11)	(4.536)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(8.030)**	**(19.095)**
Total de fluxos de caixas gerados		**(1.997)**	**(177)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	2.569	2.745
Caixa e equivalentes de caixa ao final do exercício	**4**	572	2.569
Variação no caixa e equivalente de caixa		**(1.997)**	**(176)**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado do exercício		**4.213**	**6.940**
Variação das contas do ativo		1.819	13.202
Variação das contas de passivos		1	(1.224)
Caixa líquido das atividades operacionais		**6.033**	**18.918**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

- -

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BIZCAPITAL EMPÍRICA PME RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 31.368.812/0001-18)

(Administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 13.486.793/0001-42)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Bizcapital Empírica Pme Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 24 de setembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 2019, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e qualificados, conforme definidos no artigo 11º e 12º da Resolução CVM nº 30.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos Creditórios e de Ativos Financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos nos Anexos do Regulamento.

O Fundo, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe") e sua estrutura está assim apresentada:

Subclasse	*Benchmark*	Data de início	Vencimento esperado
Subordinada	-	28/01/2029	Indeterminado

A administração do Fundo, com base na resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.111 e em atendimento ao disposto no art. 19 e no art. 23 da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento". A classificação foi definida considerando que o Fundo, atende, cumulativamente, as seguintes premissas:

a. Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b. É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c. Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:
   - investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;
   - investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e
   - investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, as quais são definidas pela Instrução Normativa nº 489/11, pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175/22 e demais orientações emanadas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 27 de fevereiro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudanças de estimativas contábeis nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

b) Apuração dos resultados

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

c) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por depósitos bancários e aplicações em fundos de investimentos financeiro – renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("Certificado de Depósito Interbancário"), com liquidez inferior a 90 dias.

- **Cotas de fundos de investimento financeiros**

Os investimentos são registrados inicialmente pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

- **Aplicações interfinanceiras de liquidez**

São operações com compromisso de recompra com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

d) Instrumentos financeiros

1. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto.

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- Equivalentes de caixas: Aplicações financeiras.

- Títulos e valores mobiliários: representados por títulos públicos federais: O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria VJR.

- Direitos creditórios: representados por direitos creditórios conforme descrito na nota explicativa nº 6.

(v) Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Obrigações a pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar nessa data base.

2. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

- **Títulos de renda fixa**

Os títulos de renda fixa do tesouro são registrados inicialmente ao custo de aquisição e ajustados diariamente ao valor justo, pela variação da taxa básica de juros da economia (“SELIC”) e os valores são apurados com base nas cotações divulgadas no mercado secundário pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. Os valores a mercado foram obtidos descontando o valor futuro, projetado conforme características de emissão, sendo a taxa de juros de mercado obtida através de coletas periódicas de prêmios por prazo de vencimento, verificação dos negócios no mercado secundário e alterações do risco de crédito.

O resultado obtido com o investimento em títulos públicos está apresentado na demonstração do resultado do exercício em "Títulos Públicos".

e) Direitos creditórios

São classificados nos seguintes grupos:

Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

Os direitos creditórios são ainda classificados em relação à sua adimplência, conforme exposto a seguir:

Direitos creditórios – adimplentes: São registrados pelo valor de aquisição, atualizados conforme juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério *pró rata temporis*. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Direitos creditórios – inadimplentes: Estão integralmente registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data de seu vencimento, conforme descrito no item anterior. Rendimentos adicionais relativos aos direitos creditórios vencidos, que venham a ser auferidos pelo Fundo após a data de vencimento, somente serão reconhecidos por ocasião da efetiva realização (recebimento).

e.1) Reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios

Os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo são avaliados todo dia útil, mediante a utilização de metodologia de apuração ao valor de mercado, em conformidade com o manual de marcação a mercado da Administradora.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

A Classe não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas da Classe em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

- **Créditos privados**

As Cédulas de Créditos Bancários (CCBs), são atualizadas pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores de mercado foram apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, mercado secundário, avaliação do risco de crédito e mercado.

e.2) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Os direitos creditórios vencidos e não pagos são provisionados de acordo com as regras e os procedimentos definidos pela Administradora e aceitos pela legislação aplicável aos fundos de investimento em direitos creditórios, sendo admitida a reversão da respectiva provisão, desde que por motivo justificado subsequente ao que levou a sua constituição.

A perda por redução no valor de recuperação é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas. Para o reconhecimento das perdas com recuperação dos direitos creditórios é aplicado os seguintes percentuais sobre o valor presente:

Faixas de Atraso	Mínimo de dias em atraso	Máximo de dias em atraso	Percentual de Constituição
A	0	0	-
B	1	15	0,50%
C	16	30	2,50%
D	31	60	5,00%
E	61	90	10,00%
F	91	120	35,00%
G	121	150	50,00%
H	151	180	75,00%
I	181	-	100,00%

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

f) Ativos e passivos contingentes

- **Passivos contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). São reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

- **Ativos contingentes:** Ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

g) Outros ativos e passivos

Os valores lançados como outros ativos e passivos são contabilizados pelo regime de competência e posteriormente conciliados e reclassificados para as suas respectivas contas contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalente de caixa são representados por cotas de fundos de investimento financeiros, adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudanças no valor justo, conforme abaixo:

Caixa e equivalente de caixa	30/11/2025	30/11/2024
Cotas de fundos de investimento financeiros		
Empírica Soberano FI RF Referenciado DI	572	2.566
Itaú Soberano Renda Fixa Referenciado DI LP FIC de FI	-	3
Total de caixa e equivalente de caixas	**572**	**2.569**

Em 30 de novembro de 2025, o Fundo detém 183.737,696543 cotas do Empírica Soberano FI RF Referenciado DI. O fundo investido é administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, tendo iniciado as suas atividades em 12 de março de 2013, constituída sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e o objetivo de realizar operações em títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas nesses títulos, visando acompanhar as variações do CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, foi reconhecida valorização de R$ 159 (R$ 319 em 2024), conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro”.

5. Instrumentos financeiros

a) Títulos de renda fixa

O montante, a faixa de vencimento, a classificação e o valor de mercado dos títulos de renda fixa presentes na carteira do Fundo em 30 de novembro de 2025 e de 2024, são os seguintes:

			30/11/2025	
Títulos públicos	**Classificação**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de mercado**
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	Para negociação	15/08/2050	97,000000	398
Total				

			30/11/2024	
Títulos públicos	**Classificação**	**Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de mercado**
Notas do Tesouro Nacional – NTN-B	Para negociação	15/08/2050	97,000000	389
Total				

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, foi apropriado o resultado de R$ 35 (Desvalorização de R$ 10 em 2024) com títulos públicos, conforme apresentado na demonstração do resultado na rubrica "Títulos públicos" e na movimentação abaixo.

Títulos de renda fixa	**2025**	**2024**
Saldo inicial	**389**	**424**
Aquisição	-	-
Venda	-	(25)
Recebimento de Juros	(26)	-
Resultado apropriado	35	(10)
Saldo final	**398**	**389**

6. Direitos creditórios

Em atendimento ao art. 3, da Instrução CVM nº 489/11, informamos que os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são registrados como sendo com aquisição substancial dos riscos e benefícios, uma vez que não contam com cláusulas de coobrigação.

a) Características dos direitos creditórios

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo são representados por CCBs em favor das instituições financeiras, originados pelos originadores na qualidade de prestador de serviços de correspondente bancário das instituições financeiras, nos termos dos contratos de correspondentes bancário, que podem ser cedidos/transferidos, forma da lei: (i) pelas instituições financeiras para o Fundo; ou (ii) primeiramente, pelas instituições financeiras para o cedente e, posteriormente, pelo cedente para o Fundo.

b) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo deverão atender, exclusiva e cumulativamente, aos critérios de elegibilidade descritos abaixo, que serão verificados e validados pelo gestor no momento de cada cessão ao Fundo.

a) considerando pro forma a cessão dos Direitos Creditórios oferecidos à Classe, deverão, no momento da cessão, representar até 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, considerando o valor presente de cada respectivo Direito Creditório na Data de Aquisição;
b) os Devedores não poderão estar inadimplentes em relação ao Direito Creditório a ser adquirido pela Classe;
c) os Direitos Creditórios devem ser representados pelos Documentos Representativos dos Créditos;
d) os Direitos Creditórios deverão apresentar prazo máximo: (1) de 810 (oitocentos e dez) dias; ou (2) correspondente ao vencimento do prazo de duração da Série da Subclasse de Cotas Seniores ou da Série da Subclasse de Cotas Subordinadas Mezanino mais longa da Classe, o que for menor; e
e) a taxa mínima de cessão deve ser equivalente a 1% (um por cento) ao mês.

Adicionalmente aos critérios de elegibilidade, a formalização da cessão dos direitos creditórios deverá observar as condições de cessão descritas abaixo.

a) os Direitos Creditórios oferecidos à Classe, juntamente com a carteira de Direitos Creditórios a vencer, devem possuir uma taxa média mínima de cessão correspondente a no mínimo 2% (dois por cento) ao mês;
b) os Direitos Creditórios Performados deverão representar até 99% (noventa e nove por cento) do Patrimônio Líquido da Classe; e
c) os Direitos Creditórios a Performar deverão representar até 3% (três por cento) do Patrimônio Líquido da Classe.

c) Composição da carteira e principais características dos ativos

	30/11/2025			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencido**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
Até 30 dias	55	84	-	80	59
De 31 a 60 dias	38	91	-	90	39
De 61 a 90 dias	35	153	-	155	33
De 91 a 120 dias	273	110	-	121	262
De 121 a 150 dias	35	111	-	123	23
De 151 a 180 dias	357	228	-	525	60
De 181 a 360 dias	255	866	-	897	224
Acima de 361 dias	397	166.689	-	166.782	304
Total antes do ajuste	**1.445**	**168.332**	**-**	**168.773**	**1.004**

(-) Perda esperada	-	-	-	101	- 101
Total após o ajuste	**1.445**	**168.332**	**-**	**168.874**	**903**

	30/11/2024			
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**
De 0 a 30 dias	438	348	448	339
De 31 a 60 dias	437	391	470	358
De 61 a 90 dias	317	378	449	247
De 91 a 120 dias	388	397	489	296
De 121 a 150 dias	278	504	577	205
De 151 a 180 dias	280	493	558	215
De 181 a 360 dias	1.174	10.553	10.797	931
Acima de 360 dias	150	159.556	159.559	146
Total	**3.463**	**172.620**	**173.347**	**2.737**

d) Movimentação da carteira

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024.

Direitos creditórios	**30/11/2025**	**30/11/2024**
Saldo inicial	**176.083**	**193.361**
Aquisições	-	288
Liquidações	(7.668)	(21.008)
Resultado apropriado	1.367	3.257
Direitos creditórios conciliados	16	164
Direitos creditórios a conciliar	(21)	21
Saldo final	**169.777**	**176.083**

e) Principais devedores

Apresentamos abaixo a concentração dos principais devedores em 30 de novembro de 2025 e de 2024.

	2025				
Devedores	**A Vencer**	**Vencido**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	-	695	- 695	-	0,00%
Devedor 2	-	638	- 638	-	0,00%

Devedor 3	-	636	-	636	-	0,00%
Devedor 4	-	620	-	620	-	0,00%
Devedor 5	-	615	-	615	-	0,00%
Devedor 6	-	600	-	600	-	0,00%
Devedor 7	-	576	-	576	-	0,00%
Devedor 8	-	576	-	576	-	0,00%
Devedor 9	-	574	-	574	-	0,00%
Devedor 10	-	541	-	541	-	0,00%
Devedor 11	-	527	-	527	-	0,00%
Devedor 12	-	520	-	520	-	0,00%
Devedor 13	-	519	-	519	-	0,00%
Devedor 14	-	516	-	516	-	0,00%
Devedor 15	-	510	-	510	-	0,00%
Devedor 16	-	508	-	508	-	0,00%
Devedor 17	-	497	-	497	-	0,00%
Devedor 18	-	496	-	496	-	0,00%
Devedor 19	-	496	-	496	-	0,00%
Devedor 20	-	487	-	487	-	0,00%
Devedor 21	-	486	-	486	-	0,00%
Devedor 22	-	484	-	484	-	0,00%
Devedor 23	-	484	-	484	-	0,00%
Devedor 24	-	483	-	483	-	0,00%
Devedor 25	-	481	-	481	-	0,00%
Demais Devedores	1.445	154.767	-	155.208	1.004	100,00%
Total	**1.445**	**168.332**	**-**	**168.773,00**	**1.004**	**100,00%**

	2024				
Devedores	**A Vencer**	**Vencidos**	**(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa**	**Valor Líquido**	**% sobre o total de direitos creditórios**
Devedor 1	170	-	-	170	6,21%
Devedor 2	132	24	(13)	143	5,22%
Devedor 3	131	-	-	131	4,78%
Devedor 4	130	-	-	130	4,75%
Devedor 5	129	-	-	129	4,71%
Devedor 6	111	13	-	124	4,53%
Devedor 7	106	12	-	118	4,31%
Devedor 8	115	-	-	115	4,20%
Devedor 9	111	-	-	111	4,05%
Devedor 10	95	-	-	95	3,47%
Devedor 11	84	10	-	94	3,43%
Devedor 12	83	15	(5)	93	3,40%

Devedor 13	89	-	-	89	3,25%
Devedor 14	84	-	-	84	3,07%
Devedor 15	82	-	-	82	2,99%
Devedor 16	79	-	-	79	2,89%
Devedor 17	73	-	-	73	2,67%
Devedor 18	71	-	-	71	2,59%
Devedor 19	61	-	-	61	2,23%
Devedor 20	49	9	-	58	2,12%
Devedor 21	53	-	-	53	1,94%
Devedor 22	51	-	-	51	1,86%
Devedor 23	47	-	-	47	1,72%
Devedor 24	42	-	-	42	1,53%
Devedor 25	131	39	(133)	38	1,39%
Demais devedores	1.154	172.498	(173.217)	457	16,69%
Total	**3.463**	**172.620**	**(173.368)**	**2.738**	**100,00%**

f) Taxas praticadas

Apresentamos abaixo as taxas médias praticadas nas cessões dos direitos creditórios durante os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024.

Exercício	Taxa Mínima	Taxa Média	Taxa Máxima
2025	15,83%	48,37%	80,92%
2024	0,00%	42,93%	100%

g) Provisão para perdas no valor de recuperação

Apresentamos abaixo o registro de provisão de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa e a movimentação ocorrida nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024.

Provisão para perdas	30/11/2025	30/11/2024
Saldo inicial	**(173.368)**	**(178.841)**
Provisão efetuada	(4.981)	-
(-) Reversão	485	5.473
Saldo final	**(168.874)**	**(173.368)**

h) Garantias

Em 30 de novembro de 2025, não existem garantias reais ou fidejussórias vinculadas aos direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo.

7. Gerenciamento de riscos

Os ativos financeiros e direitos creditórios do Fundo estão sujeitos a diversos riscos, dos quais os principais estão descritos abaixo. O investidor, antes de subscrever/adquirir cotas, deve ler cuidadosamente a íntegra dos fatores de risco indicados no regulamento do Fundo, responsabilizando-se pelo seu investimento em cotas e ao aderir ao regulamento, por meio do respectivo termo de adesão, afirma ter ponderado de forma independente e fundamentada a adequação (*suitability*) do investimento implementado pelo Fundo em vista do seu perfil de risco, condição financeira e em virtude da regulamentação aplicável.

A materialização de qualquer dos riscos descritos a seguir pode gerar perdas ao Fundo e aos cotistas. Nesta hipótese, a Administradora, a Gestora e a Custodiante não podem ser responsabilizadas, entre outros (a) por qualquer depreciação ou perda de valor dos ativos financeiros e direitos creditórios; ou (b) pela inexistência de mercado secundário para as cotas, os direitos creditórios ou demais ativos.

Risco de Crédito: É o risco de inadimplência ou atraso no pagamento por parte dos emissores dos Direitos de Crédito e Ativos Financeiros ou contrapartes das operações do Fundo. Isso pode reduzir os ganhos ou causar perdas financeiras. Mudanças ou erros na avaliação do risco de crédito também podem afetar o valor dos títulos da carteira.

Risco de Liquidez: O Fundo está sujeito ao risco de não conseguir vender seus ativos financeiros, incluindo os direitos de crédito, por falta de liquidez no mercado. Isso pode dificultar ou impedir o pagamento de resgates e amortizações aos cotistas. Como não há um mercado secundário ativo para os direitos de crédito no Brasil, o Fundo pode enfrentar dificuldades para vendê-los ou ter que fazê-lo por um preço abaixo do esperado, gerando perdas patrimoniais.

Risco de Mercado: O desempenho dos Ativos Financeiros que compõem a carteira do Fundo pode oscilar devido a mudanças nas condições e expectativas macroeconômicas. Essas variações de preço podem impactar negativamente o desempenho do Fundo e a rentabilidade das cotas.

Riscos provenientes do uso de Derivativos: O Fundo pode estar exposto, mesmo que indiretamente e ainda que usados para proteção (*hedge*), a riscos de derivativos. Essas operações podem gerar oscilações maiores no patrimônio do Fundo e até causar perdas, podendo exigir aportes adicionais dos cotistas.

Risco de Fungibilidade e Movimentação dos valores relativos aos Direitos de Crédito de titularidade do Fundo: Há risco de que os valores recebidos dos Direitos de Crédito não sejam corretamente repassados ao Fundo caso, por erro, transitem por contas bancárias de terceiros. Isso pode ocorrer, por exemplo, devido à intervenção do custodiante, falência, recuperação judicial ou outros processos semelhantes, comprometendo o recebimento dos recursos pelo Fundo.

Risco decorrente da precificação dos ativos: A avaliação dos ativos do Fundo segue critérios regulamentares, como a marcação a mercado, o que pode causar oscilações no valor dos ativos e impactar o valor das cotas, para mais ou para menos.

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos (*default*), mudança nas regras aplicáveis aos direitos de crédito e ativos financeiros, alteração na política monetária, alteração da política fiscal aplicável ao Fundo, os quais poderão causar prejuízos para o Fundo e para o cotista.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial (*hedge*).

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio e a rentabilidade, calculada com base na variação da cota, do Fundo nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024, foram os seguintes:

Subclasse Subordinada	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota (*) (R$)	Rentabilidade (%)
30 de novembro de 2025	3.127	177,688198	-20,45%
30 de novembro de 2024	4.382	-	-

Subclasse Mezanino D	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota (*) (R$)	Rentabilidade (%)
30 de novembro de 2025	10	0,581502	5,52%
30 de novembro de 2024	3.645	0,551092	9,76%

Subclasse Mezanino C	Patrimônio líquido médio	Valor da Cota (*) (R$)	Rentabilidade (%)
Período de 01/12/2023 a 12/03/2024	4.975	314,24	2,71%

(*) O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Patrimônio líquido

O Fundo é formado por uma única classe de cotas, conforme apresentado na nota explicativa nº 1, sendo divididas em 2 (duas) subclasses, sendo uma subclasse de cotas subordinadas e uma subclasse de cotas mezanino, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e são mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao Custodiante do Fundo, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos, com exceção da remuneração (*benchmark*) das classes, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9.

O valor das cotas é determinado a cada dia útil, mediante a divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas da classe, apurados no fechamento de cada dia útil.

Em 30 de novembro de 2025, o patrimônio líquido do Fundo é de R$ 1.754 representado por 55.117,596599 cotas subordinadas (R$ 5.571 representado por 55.117,596599 cotas subordinadas e R$ 10 representado por 18.959,754190 cotas mezanino D em 2024), conforme apresentado abaixo:

	2025		2024	
Subclasse de cotas	**Quantidade de Cotas**	**Patrimônio Líquido**	**Quantidade de Cotas**	**Patrimônio Líquido**
Subordinada	55.117,596599	1.754	55.117,596599	5.561
Mezanino D	0,00	-	18.959,754190	10
Total	**55.117,596599**	**1.754**	**74.077,350789**	**5.571**

a) Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto de oferta pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da regulamentação vigente, com valor unitário de cota a R$ 1.000,00 sendo que o valor mínimo de investimento foi de R$ 1.000 (um milhão), sem limite máximo de subscrição.

Novas cotas poderão ser emitidas a qualquer momento, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, nas formas previstas no regulamento do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024, não houve emissão/subscrição de novas cotas.

b) **Resgate e amortização de cotas**

Cotas Subordinadas:

As cotas subordinadas júnior pode ser amortizadas, desde que todas as condições abaixo sejam cumulativamente e integralmente observadas:

I. realizada após a amortização da totalidade das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino programada para aquele mês; e
II. considerada proforma a amortização das Cotas Subordinadas Júnior, as Subordinações Mínimas, a Reserva de Amortização, a Reserva de Caixa e os limites de concentração previstos no Regulamento não fiquem desenquadrados.

A amortização das cotas subordinadas júnior, quando ocorrer, é efetuada, desde que haja disponibilidade de caixa, em até 3 dias úteis após a data em que ocorrer, de forma integral, a amortização mensal programada das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino.

Cotas mezaninos:

As cotas subordinadas mezanino de cada classe deve ser resgatadas na última data de amortização da respectiva série ou classe, pelo seu respectivo valor contábil.
Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série ou classe de cotas do Fundo ou de sua liquidação antecipada, observados os procedimentos definidos no regulamento.

As amortizações ocorridas nos exercícios findo em 30 de novembro de 2025 e 2024, estão demonstradas no quadro abaixo:

	30/11/2025	30/11/2024
Cotas	**Valor R$**	**Valor R$**
Subordinada	(8.019)	(6.752)
Mezanino D	-	(6.692)
Mezanino C	-	(1.115)

Os resgates ocorridos nos exercícios findo em 30 de novembro de 2025 e 2024, estão demonstradas no quadro abaixo:

	30/11/2025	30/11/2024
Cotas	**Valor R$**	**Valor R$**
Mezanino D	(11)	-
Mezanino C	-	(4.536)

11. Negociação das cotas

As cotas não são registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

Na hipótese de negociação privada de cotas, (i) a transferência de titularidade para a conta de depósito do novo cotista e o respectivo pagamento do preço será processado pela administradora somente após a verificação, pelo intermediário que representa o adquirente, da condição de investidor profissional do novo cotista e a não caracterização deste novo cotista como pessoa restrita; (ii) os cotistas serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos, tributos ou emolumentos decorrentes da negociação ou transferência de suas cotas.

Na transferência de titularidade das cotas fora de bolsa ou mercado de balcão organizado, o alienante deverá apresentar o documento de arrecadação de receitas federais que comprove o pagamento do imposto de renda sobre o ganho de capital incidente na alienação ou declaração sobre a inexistência de imposto devido.

12. Prestadores de serviços

A relação abaixo descreve os prestadores de serviços contratados pelo Fundo para prestar os respectivos serviços:

Serviços	**Prestadores**
Administração	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração e Controladoria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	SRM EMPÍRICA GESTÃO DE CRÉDITO LTDA

13. Custódia e tesouraria

A custódia e tesouraria dos ativos que compõe a carteira do Fundo em 30 de novembro de 2025, estão descritas abaixo.

Cotas de fundos de investimento: As cotas de fundos de investimento administradas pela mesma Administradora são escriturais e seu controle é mantido pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e as cotas de fundos de investimento administrados por terceiros estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

Títulos de renda fixa: Os títulos públicos federais são escriturais e encontram-se registrados em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia ("SELIC").

Direitos creditórios: O Custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios cedidos ao Fundo.

14. Encargos do Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio, divulgado na nota explicativa nº 9, nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024, foram os seguintes:

	30/11/2025		30/11/2024	
Encargos	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**	**R$ mil**	**% PL Médio (%)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**952**		**1.645**	
Auditoria e custódia	64	2,05%	35	0,37%
Consultoria jurídica	177	5,66%	548	5,82%
Consultoria e assessoria	20	0,64%	-	-
Agência de classificação de riscos	10	0,32%	8	0,08%
Serviços de cobrança	673	21,52%	1.024	10,87%
Serviços de proteção ao crédito	8	0,26%	30	0,32%
Despesas de serviços do sistema financeiro	**4**		**6**	
Taxa de fiscalização CVM	3	0,10%	6	0,06%
Taxa Anbima	1	0,03%	-	-
Despesas da administração	**716**		**438**	
Taxa de gestão	323	10,33%	198	2,10%
Taxa de administração	393	12,54%	240	2,55%
Despesas diversas	**170**		**10**	
Despesas cartorárias	1	0,03%	-	0,00%
Despesas judiciais	137	4,38%	-	0,00%
Outras despesas diversas	32	1,02%	10	0,32%

Total	**1.842**	**58,87%**	**2.099**	**22,49%**

15. Classificação das cotas por agência de risco

Em atendimento à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, as cotas do Fundo foram objeto de classificação trimestral por agência classificadora de risco. A Liberum Ratings, empresa devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e contratada para esse fim, em comitê realizado em 05 de agosto de 2025, confirmou e encerrou a classificação C(FE) para a cota mantendo perspectiva estável. A manutenção da perspectiva estável reflete a estabilidade dos principais indicadores de desempenho do Fundo.

16. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, registre-se que a Administração, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela CLA Auditores Independentes, relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Demandas judiciais

Em 30 de novembro de 2025, o Fundo figura como parte, na qualidade de credor, em processos de ações de cobrança, com probabilidade de ganho/perda possível, nos valores apresentados a seguir:

	30/11/2025			
Polos	**Possível**	**Montante Envolvido**	**Provável**	**Montante Envolvido**
Ativo	286	50.568	40	4.991
Passivo	14	9.135	4	77

18. Remuneração dos prestadores de serviços

As taxas devidas pelo Fundo são calculadas e apropriadas diariamente, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, custódia, distribuição, gestão, controladoria e escrituração, é devida pelo Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

I. Quantia equivalente a 0,35% ao ano, incidente sobre patrimônio líquido do Fundo, calculada pro rata temporis à base de 1/252 e provisionada diariamente, que deve ser paga pelo Fundo mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, observado o valor mínimo mensal de R$ 20, correspondente à remuneração da Administradora do Custodiante; e

II. Quantia equivalente a 0,90% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada pro rata temporis à base de 1/252 e provisionada diariamente, que deve ser paga pelo Fundo mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, observado o mínimo mensal de R$ 18, correspondente à remuneração da Gestora.

Os valores expressos em reais dispostos acima são atualizados a cada período de 12 meses contado da data de início de atividades do Fundo, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M ou, na sua falta, pelo índice que vier a substituí-lo.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo apropriou o montante de R$ 393 (R$ 240 em 2024) a título de taxa de administração, registrado na demonstração do resultado em "Despesas da administração" e apropriou o montante de R$ 323 (R$ 198 em 2024) a título de taxa de gestão, registrado na demonstração do resultado em "Despesas da administração"

Demais taxas

Além da taxa de administração, será cobrada do Fundo uma remuneração devida à Agente de Cobrança Líder baseada no método do ativo, baseada no resultado do Fundo, denominada taxa de performance, correspondente a 30% sobre o valor da rentabilidade das cotas subordinadas júnior que exceder o índice de 12% a.a. + taxa DI, em cada período de apuração, já deduzidas as rentabilidades das cotas seniores e das cotas subordinadas mezanino, bem como todas as demais despesas do Fundo, inclusive a taxa de administração.

A taxa de performance é calculada e provisionada pelo Custodiante, diariamente por dia útil, e paga diretamente pelo Fundo a cada semestre civil, a partir da data da primeira integralização de cotas, por período vencido, até o 5º dia útil subsequente ao encerramento de cada período de apuração, observando que o primeiro período de apuração da taxa de performance terá início na data de cada integralização de cotas do Fundo e término no encerramento do semestre civil correspondente.

É vedada a cobrança da taxa de performance quando o valor da cota subordinada júnior for inferior ao seu valor da data da primeira integralização de cotas subordinadas júnior ou por ocasião da última cobrança efetuada.

O agente de cobrança alternativo fará jus à remuneração mensal, a qual deverá ser paga a partir do primeiro mês da prestação dos serviços, conforme previsto no respectivo contrato de cobrança e o descrito abaixo:

PL do Fundo R$	% sobre o PL
Até 200 milhões	0,10 % a.a.
De 200 milhões até 300 milhões	0,08 % a.a.
De 300 milhões até 350 milhões	0,06 % a.a.
Acima de 350 milhões	0,04 % a.a.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o fundo apropriou R$ 673 (R$ 1.024 em 2024) a título de serviços de cobrança, registrado na demonstração do resultado em "Despesas de serviços técnicos especializados".

Não pode ser cobrada das cotistas taxas, de ingresso e/ou saída. Não serão cobradas dos Cotistas quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, taxa de ingresso ou taxa de saída.

19. Transação com partes relacionadas

As operações realizadas com partes relacionadas, nos exercícios findos em 31 de março de 2024 e de 2023, estão assim representadas:

Transação	30/11/2025		30/11/2024	
	Valores a pagar	Despesa apropriada	Valores a pagar	Despesa apropriada
Taxa de administração	34	392	20	240
Taxa de gestão	30	323	18	198
Total	**64**	**715**	**38**	**438**

20. Tributação

Conforme informado na nota explicativa nº 1, o Fundo é classificado como "Entidade de Investimento" e, por este, motivo, está sujeito ao regime de tributação descrito abaixo.

- **Impostos sobre operações financeiras (IOF)**

  Incide IOF à alíquota de 1% ao dia, sobre o valor de resgate das cotas, limitado a um porcentual do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

- **Imposto de renda**

  Os rendimentos auferidos são tributados à alíquota de 15% (quinze por cento) quando ocorrerem distribuições de rendimentos, amortização e/ou resgate de cotas.

A regra tributária descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

21. Alterações estatutárias

Não houve alterações estatutárias durante o exercício findo em 30 de novembro de 2025 que requeresse divulgação nessas demonstrações financeiras.

22. Divulgação das informações

A Administradora divulga, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao Fundo, por meio de publicação no periódico utilizado para a divulgação de informações do Fundo, permanecendo à disposição dos condôminos para consulta, na sede da Administradora e nas instituições autorizadas a distribuir cotas, de

modo a garantir a todos os cotistas acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no Fundo, se for o caso.

23. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo, que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras.

***

ROGER VICENTE LIMA
CRC 1SP34252-2

LUIZ CARLOS NIMI
Diretor Responsável